



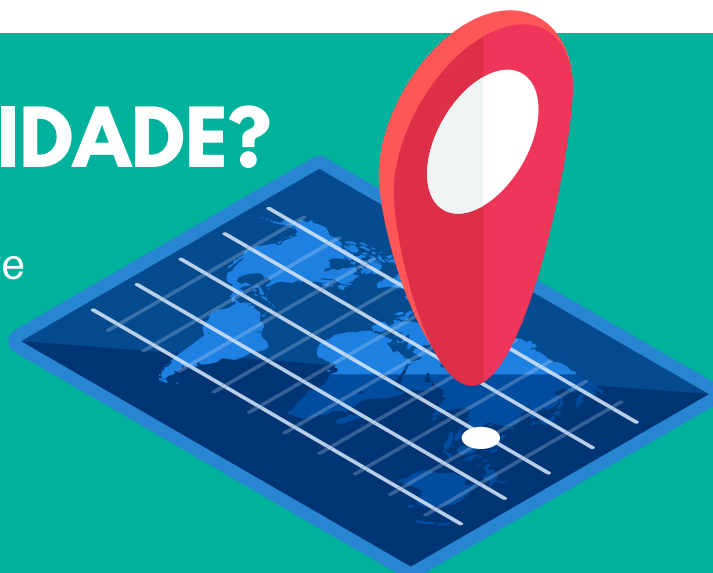
# Rastreabilidade Vegetal

# CONHEÇA A

# INC 02/2018

## O QUE É RASTREABILIDADE?

É o conjunto de procedimentos que permite detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo da cadeia produtiva, mediante elementos informativos e documentais registrados



## QUAL O OBJETIVO DA INC 02/2018?

Definir os procedimentos para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana, para fins de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos, em todo o território nacional.

## A QUEM SE APLICA?

Esta Instrução Normativa Conjunta se aplica aos entes da cadeia de produtos vegetais frescos nacionais e importadas quando destinadas ao consumo humano.



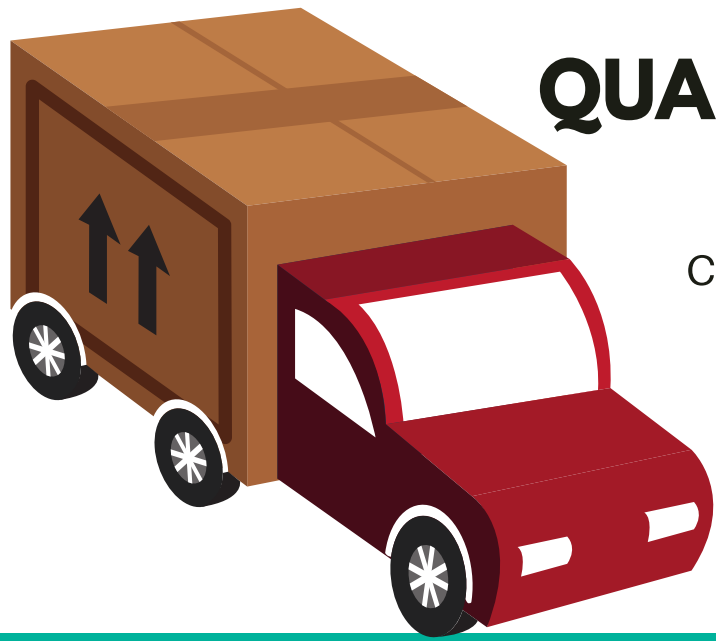
## QUEM FISCALIZA?

A rastreabilidade será fiscalizada pelos serviços de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

## QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO PRODUTOR?

Controle e registro diário das atividades de:  
campo:  
Plantio;  
Manejo;  
Colheita;  
Receituário Agrônomo;  
Lote/ Código de Rastreabilidade.





## QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO DISTRIBUIDOR?

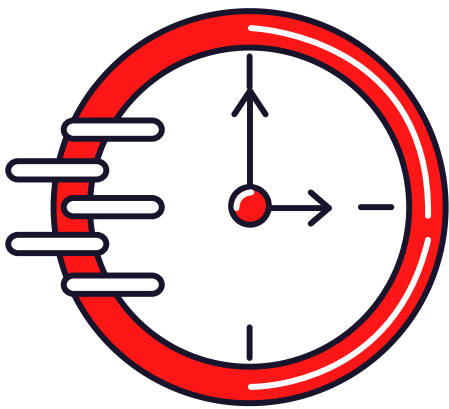
Controle e registro diário das atividades:  
Dados Cadastrais das origens;  
Identificação física da Origem;  
Identificação física das Origens que compõem Lote Consolidado;  
Nota Fiscal de compra e venda.

## QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO VAREJO?

O detentor do produto comercializado a granel, no varejo, deve apresentar à autoridade competente informação relativa ao nome do produtor ou da unidade de consolidação e o nome do país de origem.



## POR QUANTO TEMPO ESSAS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DISPOSTAS?



Os registros das informações de que tratam esta Instrução Normativa Conjunta deverão ser mantidos à disposição das autoridades competentes por um período de **18 (dezoito) meses** após o tempo de validade ou de expedição dos produtos vegetais frescos.

## QUAIS OS PRODUTOS E PRAZOS?

GRUPOS	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Frutas	Citrus, maçã e uva	Melão, morango, coco, goiaba, caqui, mamão, banana e manga	Abacate, abacaxi, anônáceas, cacau, cupuaçu, kiwi, maracujá, melancia, romã, açaí, acerola, amora, ameixa, caju, carambola, figo, framboesa, marmelo, nectarina, nêspera, pêssego, pitanga, pêra e mirtilo
Raízes, tubérculos e bulbos	Batata	Cenoura, batata doce, beterraba, cebola, alho	Cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo, rabanete, batata yacon
Hortaliças folhosas e ervas aromáticas frescas	Alface e repolho	Couve, agrião, almeirão, brócolis, chicória, couve-flor	Couve chinesa, couve de Bruxelas, espinafre, rúcula, alho porro, cebolinha, coentro, manjerico, salsa, erva-doce, alecrim, estragão, manjerona, sálvia, hortelã, orégano, mostarda, acelga, aipo, aspargos
Hortaliças não folhosas	Tomate e pepino	Pimentão, abóbora e abobrinha	Beringela, chuchu, jiló, maxixe, pinmenta, quiabo
Rastreabilidade	AGOSTO de 2018	AGOSTO de 2019	AGOSTO de 2020
Registros Agrícolas	AGOSTO de 2019	AGOSTO de 2020	AGOSTO de 2021

## COMO A SISAGRI PODE TE AJUDAR?



Com o Software SISAGRI o produtor rural consegue atender 100% da normativa e aplicar a rastreabilidade de seus produtos.

Conte com:

- Caderno de campo integrado;
- Criação automática de lotes para expedição;
- Etiquetas com QR CODE;
- Relatórios de custo;
- Romaneio de vendas;
- E muito mais...

## ENTRE EM CONTATO E SAIBA MAIS...

- (85) 9 8177.1559
- atendimento@sisagri.com.br
- @sisagri
- sisagri
- sisagri

